



## Anexo J - Descritivo de Atribuições

Posto de Serviço	Descritivo de Atribuições das ocupações vinculadas ao posto de serviço
AGENTE DE CAMPO	<p style="text-align: center;"><b>AGENTE DE CAMPO</b></p> <p>☒ Apoiar as atividades de verificação e fiscalização de instrumentos de medição, de produtos, insumos e serviços. Prestar ao público e aos responsáveis por atividades relacionadas à fiscalização, as orientações necessárias de modo a prevenir o cometimento de infrações, conforme previsto na legislação. Auxiliar a coibição das infrações em curso, interrompendo sua execução e evitando sua efetivação. Auxiliar na colocação de lacres, etiquetas, fitas de isolamento e outros equipamentos necessários, nos estabelecimentos ou instrumentos e produtos que estejam sendo verificados e fiscalizados. Auxiliar na instalação ou na utilização de equipamentos de medição, tais como: utilização de trenas para medição lineares, medidas materializadas, instrumentos de pesagem, entre outros equipamentos de ensaio. Auxiliar na instalação de cones ou equipamentos indicativos de operações especiais. Executar atividades assessórias decorrentes da ação fiscal, ligadas ao recolhimento, remoção e guarda de quaisquer materiais, devendo, entre outras atribuições, auxiliar na remoção de instrumentos e mercadorias apreendidos nos estabelecimentos fiscalizados, e auxiliar na colocação nos devidos invólucros, lacrando-os e efetuando a carga e descarga deste material. Auxiliar no transporte de bens, utensílios em ações de fiscalização. Auxiliar na contagem de material apreendido. Contribuir para manter limpo e organizado os depósitos de mercadorias ou materiais apreendidos da ação fiscal, além de auxiliar na separação/destruição desses materiais durante processo de destruição. Conduzir veículos automotores, cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 07 (sete) lugares, portando a documentação necessária. Realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; Auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; Emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO	<p style="text-align: center;"><b>AGENTE DE SERVIÇO DE PARQUE HABILITADO A¹ / AGENTE DE SERVIÇO DE PARQUE HABILITADO B²</b></p> <p>☒ Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; ☒ Auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; ☒ Realizar caminhadas de longo percurso em área rural; ☒ Apoiar atividades de educação ambiental; ☒ Monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; ☒ Operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; ☒ Utilizar equipamentos de motorroçadeira e motosserra quando necessário; ☒ Zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; ☒ Conduzir motocicletas para realização de suas atividades¹; ☒ Conduzir veículos para realização de suas atividades²; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>AGENTE DE SERVIÇO DE PARQUE HABILITADO AB</b></p> <p>☒ Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; ☒ Auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; ☒ Realizar caminhadas de longo percurso em área rural; ☒ Apoiar atividades de educação ambiental; ☒ Monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; ☒ Operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; ☒ Realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos. ☒ Utilizar equipamentos de moto-roçadeiras e motosserra quando necessário; ☒ Zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; ☒ Conduzir veículos e/ou motocicletas para realização de suas atividades; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>AGENTE DE SERVIÇO DE PARQUE NÃO HABILITADO</b></p> <p>☒ Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; ☒ Auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; ☒ Realizar caminhadas de longo percurso em área rural; ☒ Apoiar atividades de educação ambiental; ☒ Monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; ☒ Operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; ☒ Utilizar equipamentos de motorroçadeira e motosserra quando necessário; ☒ Zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ANALISTA ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA	<p style="text-align: center;"><b>ENGENHARIAS, ARQUITETURA E METEOROLOGIA</b></p> <p>Executar atividades técnicas especializadas de nível superior, inerentes às áreas de Engenharia, Arquitetura e Meteorologia, compreendendo estudos, pesquisas, análises, planejamento, elaboração, desenvolvimento, coordenação, supervisão, fiscalização, consultoria, assessoria, emissão de pareceres, laudos e relatórios técnicos.</p> <p>Desenvolver, implantar, acompanhar e avaliar projetos, obras, serviços, sistemas, processos e atividades técnicas correlatas, promovendo a aplicação de normas técnicas, legislações específicas, regulamentos profissionais, padrões de qualidade, segurança, sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental. Atuar, quando aplicável, na gestão técnica e administrativa de contratos, equipes, cronogramas, custos, indicadores e recursos materiais, tecnológicos e operacionais.</p> <p>As atribuições específicas de cada profissional observarão, obrigatoriamente, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO correspondente, bem como o item '4.3 - EMPREGOS COMISSIONADOS DE RECRUTAMENTO AMPLIO' do Normativo de Empregos e Salários da MGS, as normas regulamentadoras do respectivo conselho profissional competente, e a legislação vigente.</p>
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA I	<p style="text-align: center;"><b>ANALISTA DE SISTEMAS</b></p> <p>Desenvolver as atividades relacionadas à análise de sistemas de informação; ☒ Realizar a programação e manutenção de sistemas ou aplicativos específicos, com base nas orientações de sua chefia superior, utilizando-se de linguagem de desenvolvimento adequada e definida pelo Setor, dentro dos padrões de qualidade e de prazos estabelecidos; ☒ Elaborar a documentação dos sistemas e de apoio a usuários de serviços de informática; ☒ Atuar de acordo com a metodologia e com os procedimentos de análise de desenvolvimento estabelecidos no local de trabalho; ☒ Prestar suporte aos usuários na área de Sistemas; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANALISTA DE SUPORTE</b></p> <p>☒ Prestar suporte em Rede de Comunicação de Dados e Segurança de Redes, compreendendo o planejamento e implementação de Redes Wan/Lan; ☒ Prestar suporte aos usuários; ☒ Avaliar a performance e a capacidade dos sistemas de telecomunicações, propondo soluções; ☒ Elaborar especificações técnicas para contratação de produtos e de serviços de tecnologia da informação; ☒ Efetuar manutenção de serviços de rede local, de longa distância e da internet; ☒ Planejar, desenvolver e avaliar estudos de novas tecnologias, dimensionando o projeto da infra-estrutura de hardware e software; ☒ Elaborar especificações técnicas para contratação de produtos e de serviços de tecnologia da informação; ☒ Instalar e configurar softwares; ☒ Criar mecanismos para garantir a confidencialidade dos dados que circulam na rede, e, igualmente de segurança da própria rede; ☒ Avaliar a performance e a estrutura de suporte a sistemas, propondo soluções; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>TECNÓLOGO EM REDES</b></p> <p>Ter conhecimentos em protocolos de comunicação TCP/IP, rede Lan e Wan e correio eletrônico; ter conhecimentos de informática em Windows, Word, Excel e Power Point; ☒ Conhecimentos de topologia física e lógica de rede; conhecimentos de hardware; instalação e configuração de softwares; ☒ Efetuar manutenção de serviços de rede local, de longa distância e da internet, incluindo correio eletrônico interno ou público, assim como o acesso direto entre a empresa e outras instituições e serviços; ☒ Criar mecanismos para garantir a confidencialidade dos dados que circulam na rede, e, igualmente de segurança da própria rede, nomeadamente para impedir a intromissão de hackers (piratas que podem causar danos aos sistemas de informação de uma empresa); ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

<p>ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS HUMANAS</p>	<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p> <p>Realizar atividades técnicas vinculadas à função e participar da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas que envolvam a comunidade e/ou clientes da empresa; Elaborar, coordenar, executar e avaliar políticas sociais, promover a participação consciente dos indivíduos e dos grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual; Atuar junto a Conselhos e Juizados para o encaminhamento de providências no atendimento a indivíduos e grupos no sentido de defesa de seus direitos; Prestar assessoria, consultoria e treinamento para instalação de Conselhos e outras medidas no âmbito das políticas sociais; Prestar assistência aos membros das comunidades locais e às entidades que os congregam para identificação de problemas, de levantamento de alternativas, de prioridades e do encaminhamento aos setores competentes; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>PEDAGOGO</b></p> <p>Executar atividades de suporte pedagógico, voltadas para a administração, o planejamento, a inspeção, a supervisão e a orientação educacional; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos necessários ao desenvolvimento do sistema pedagógico; Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema pedagógico; Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção de projetos pedagógicos em empresas; Desenvolver as atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo de comunicação da empresa e das associações a ela vinculadas; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>PSICÓLOGO</b></p> <p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Coordenar equipes e atividades de áreas afins; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>SECRETÁRIA EXECUTIVA</b></p> <p>Planejar, organizar, controlar e executar serviços de secretaria, assistindo e assessorando a chefia superior; Programar e controlar a agenda da chefia, registrando compromissos e reuniões; Agendar serviços, reservar hotéis e passagens; Recepção de pessoas, averiguando as necessidades do demandante e dirigindo-o ao lugar ou a pessoa procurados; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; Coletar informações para a consecução de audiências junto a estes respectivos órgãos; elaborar e redigir documentos, ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas e pareceres, laudos técnicos, dentre outros; propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I</p>	<p><b>ADMINISTRADOR</b></p> <p>Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de informações, recursos humanos, patrimoniais, materiais, financeiras, tecnológicas, dentre outras; Implementar programas e projetos; Elaborar planejamento organizacional; Promover estudos de racionalização; Controlar o desempenho organizacional; Prestar consultoria administrativa; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>ADVOGADO</b></p> <p>Executar serviços de assistência jurídica, emitindo pareceres em processos cíveis, trabalhistas, administrativos, tributários e comerciais, dentre outros; Executar atividades inerentes ao contencioso, em 1º, 2º ou 3º grau de Instância das esferas Federal, Estadual, Municipal e Especial; elaborar e/ou subsidiar respostas ao Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas Estadual, bem como participar de audiências junto a estes respectivos órgãos; elaborar e redigir documentos, ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas e pareceres, laudos técnicos, dentre outros; propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>CONTADOR</b></p> <p>Administrar os tributos, apurando os impostos devidos; Registrar atos e fatos contábeis; Escriturar e gerar livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas e gerando diário/razão; Elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores e do levantamento de dados para elaboração de relatórios; Conferir e analisar documentos da movimentação financeira, conforme normas e legislação vigentes; Classificar documentos contábeis, digitar, conciliar contas do ativo e do passivo, verificar receita, as despesas e a compensação, analisando dados e relatórios; Emitir faturas de serviços prestados; Controlar recolhimentos de impostos; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS II</p>	<p><b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>Estruturar estratégias de projeto de Comunicação; Pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; Analisar mercado; Implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa; Desenvolver, organizar e dirigir programas de divulgação, através do controle de informações pertinentes; Redigir e revisar textos técnico-profissionais; Vender produtos, serviços e conceitos; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>BIBLIOTECÁRIO</b></p> <p>Gerenciar e implantar a organização de arquivos e unidades como bibliotecas, centros de documentação, centro s de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; Tratar tecnicamente e desenvolver recursos de informações, disseminando-as com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; Desenvolver estudos e pesquisas; Realizar difusão cultural; Desenvolver ações educativas; Prestar serviços de assessoria e consultoria; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE I</p>	<p><b>FARMACÊUTICO</b></p> <p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecid os e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE II</p>	<p><b>NUTRICIONISTA</b></p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade, de senvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou de grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de nutrição; Orientar o atendimento de grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de nutrição; Treinar e supervisionar as pessoas ligadas ao setor de produção (cozinhas) no tocante à higiene e à sanitização de alimentos; Prestar assessoria e consultoria referentes ao consumo alimentar, de acordo com as condições das pessoas a serem atendidas; Orientar o atendimento fitoterápico às pessoas que apresentarem problemas de desnutrição ou outra patologia; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>APOIO A MANUTENÇÃO VEICULAR</p>	<p><b>BORRACHEIRO</b></p> <p>Executar serviços de borracharia, tais como manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus; Trocar e resslucar pneus; Controlar vida útil e utilização dos pneus; Consertar pneus e reparar câmaras de ar, utilizando técnicas específicas; Conferir e corrigir o estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

ARTESÃO	<p style="text-align: center;"><b>ARTESÃO</b></p> <p>Planeja a confecção de peça de tecido, para atendimento às demandas de cliente. Pesquisa tendências e características culturais. Elabora esboços e define especificações do produto. Analisa viabilidade técnica do projeto, testando materiais, processos e produtos. Seleciona equipamentos, ferramentas e instrumentos. Pesquisa e seleciona matérias-primas. Pode coletar matérias-primas ou adquiri-las, verificando sua procedência. Prepara as matérias-primas, limpando-as e fazendo sua lavagem e secagem. Pode desfolhar, desfibrar e desfiar matéria-prima. Pode executar cozimento, amaciamento, tingimento e escovação de materiais. Pode cardar, fiar e enrolar matéria-prima. Confecciona tecidos artesanais, aplicando técnicas e métodos para realizar operações de tecelagem. Executa operações referentes à preparação da urdidura, ajustando parâmetros, tensão dos fios, comprimento, largura e centralização. Coloca a urdidura no tear. Opera tear, passando o fio da trama entre os fios da urdidura, para tecer a peça de tecido. Pode usar diferentes cores, emendando fios de acordo com a padronagem definida. Finaliza o produto, fazendo arremates. Pode confeccionar bordados, para enfeitar o tecido. Pode aplicar adornos e acessórios. Pode montar peças – como bolsas, cortinas e tapetes -, cortando e costurando tecidos, de acordo com esboços e modelos. Controla a qualidade do processo e do produto, verificando precisão da padronagem e da textura, formas, cores, dimensões, e união das partes. Inspecciona padrão de caimento, vincos e pregas. Examina imperfeições, efetuando ajustes ou reparos. Analisa a resistência do produto confeccionado à lavagem, à exposição solar e a demais fenômenos físicos ou químicos. Coloca etiqueta nos tecidos confeccionados, preparando-os para a comercialização. Pode usar logomarca, para identificação dos produtos. Comercializa peças artesanais de tecido, desenvolvendo embalagens, calculando custo dos produtos e estabelecendo preços de venda. Pesquisa mercado consumidor. Divulga produtos, podendo fazer uso inclusive de “sites” e redes sociais. Participa de feiras e eventos, expondo produtos. Aplica estratégias de venda, negocia valores e prazos com cliente, e embala os produtos vendidos. Gerencia o próprio negócio, organizando produção, controlando estoques e administrando orçamento. Define o leiaute de oficina ou ateliê. Estabelece parcerias e seleciona fornecedores. Pode capacitar artesãos. Pode vincular-se a uma associação de classe. Realiza manutenção básica de equipamentos, fazendo sua limpeza e lubrificação. Providencia serviços de manutenção corretiva. Conserva o local de trabalho limpo e organizado. Mantém ferramentas, instrumentos e acessórios limpos, organizados, acondicionados e em plenas condições de uso e funcionamento. Evita desperdícios, separando sobras de materiais para reaproveitamento. Realiza descarte de resíduos, de maneira ambientalmente adequada. Trabalha com segurança, usando equipamentos de proteção individual. Identifica e elimina condições inseguras no local de trabalho, prevenindo acidentes. Observa princípios básicos de ergonomia.</p>
ASCENSORISTA	<p style="text-align: center;"><b>ASCENSORISTA</b></p> <p>☑ Conduzir e operar elevadores; ☑ orientar os usuários; ☑ executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☑ executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSESSOR ESTRATÉGICO	<p>Prestar assessoramento à Direção Superior, em assuntos de natureza estratégica; assessorar no planejamento e na execução das atividades relativas à gestão, apoiando a Direção Superior na tomada de decisões; assessorar, organizar e acompanhar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua, articulando as demandas de racionalização, organização e otimização dos procedimentos e alinhando-as à estratégia do órgão; prover a Direção Superior de informações sobre as atividades desenvolvidas nas unidades organizacionais, assessorando-a na tomada de decisões; analisar e acompanhar o desempenho global do órgão, assessorando a Direção Superior na identificação de entraves e oportunidades na execução de suas atividades e na proposição de ações que visem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; assessorar a Direção Superior na instituição de instrumentos e mecanismos capazes de assegurar a constante inovação, bem como a modernização e normatização institucional; manter e controlar, por meio de mecanismos próprios, indicadores estatísticos e gerenciais, assessorando a Direção Superior quanto à análise das informações; zelar pelo cumprimento das obrigações legais das políticas e normas do órgão; fazer recomendações sobre políticas e procedimentos relativos ao órgão, quando designado pela Direção Superior; elaborar minutas, relatórios, atos, portarias, orientações, recomendações e demais documentos pertinentes ao trabalho; zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos, sob sua responsabilidade; executar suas atividades em conformidade com a legislação vigente; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSESSOR ORGANIZACIONAL	<p>Prestar assessoramento à Direção Superior, em assuntos de natureza técnico-administrativa; assessorar no planejamento, organização e reestruturação das atividades desenvolvidas em unidades organizacionais do órgão; prover a Direção Superior de informações sobre as atividades desenvolvidas nas unidades organizacionais, assessorando-a na tomada de decisões; elaborar minutas, relatórios, atos, portarias, orientações, recomendações e demais documentos pertinentes ao trabalho; assessorar as atividades inerentes à organização, método e desenvolvimento institucional no âmbito do órgão; assessorar a organização, modernização e racionalização das formas de atuação, processos e métodos de trabalho utilizados pelo órgão; zelar pelo cumprimento das obrigações legais das políticas e normas do órgão; fazer recomendações sobre políticas e procedimentos relativos ao órgão, quando designado pela Direção Superior; manter articulação com entidades vinculadas ao órgão; zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos, sob sua responsabilidade; executar suas atividades em conformidade com a legislação vigente; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSESSOR TÉCNICO	<p>Prestar assessoramento aos níveis intermediários de chefia, em assuntos técnicos correspondentes à sua habilitação; assessorar na definição de diretrizes no planejamento de ações de trabalho e execução de atividades de apoio técnico, bem como monitorar e acompanhar resultados; assessorar a execução de serviços correspondentes à sua habilitação, participando da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades técnicas, individualmente ou em equipes multidisciplinares; assessorar a execução de serviços correspondentes à sua habilitação, desenvolvendo análises, estudos, pesquisas, cálculos, planilhas, elaborando laudos, pareceres, minutas de contratos e convênios, individualmente ou em equipes multidisciplinares; assessorar a análise técnica de requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, conferindo prazos, normas e procedimentos legais; atuar na organização, condensação, interpretação e elaboração de pareceres técnicos, planilha de dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros; analisar processos, documentos, informações, ofícios, despachos e outros atos e emitir pareceres técnicos; assessorar a instrução de requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro dos mesmos; zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos, sob sua responsabilidade; executar suas atividades em conformidade com a legislação vigente; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	<p>Prestar assistência aos níveis intermediários de chefia, em assuntos administrativos relativos à área de atuação; assistir a organização e execução de atividades de apoio administrativo; prestar assistência aos níveis intermediários de chefia, desenvolvendo análises, estudos, pesquisas, cálculos, processando dados e informações; assistir a implementação e acompanhamento de projetos e programas desenvolvidos pelo órgão, bem como monitorar e acompanhar os resultados; elaborar relatórios, correspondências, planilhas, ofícios e demais documentos pertinentes ao trabalho, bem como protocolo, redação, digitação, revisão final e arquivamento de documentos; acompanhar, monitorar e controlar convênios e contratos que envolvam o órgão; manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo; realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção do registro dos mesmos; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos, sob sua responsabilidade; executar suas atividades em conformidade com a legislação vigente; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	<p style="text-align: center;"><b>OPERADOR DE ATIVIDADE LOGÍSTICA</b></p> <p>☑ Controlar suprimentos (matéria-prima e outros insumos); ☑ Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos; ☑ Tratar informações em registros de cadastros e relatórios; ☑ Executar atividades em sistemas informatizados de suprimentos; ☑ Executar atividades de conferência de materiais: receber, conferir, controlar, catalogar e registrar materiais e equipamentos; ☑ Atender requisições de materiais; ☑ Controlar estoques: saídas e entradas de materiais, bem como os níveis mínimos e máximos; ☑ Controlar documentos fiscais; ☑ Fazer pesquisa de mercado e estudos de novos fornecedores; ☑ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☑ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>ALMOXARIFE</b></p> <p>☑ Executar serviços de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais de consumo; ☑ Efetuar a conferência de notas fiscais e de mercadorias; ☑ Controlar, sistematicamente, prazo de validade dos produtos armazenados; ☑ Controlar o empilhamento e segurança dos produtos e materiais estocados; ☑ Controlar entrada e saída de material do estoque; ☑ Realizar, periodicamente, conferência e análise dos saldos físicos e contábeis de estoque; ☑ Operar sistema informatizado de controle de estoques; ☑ Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; ☑ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☑ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>OPERADOR DE CARGAS</b></p> <p>☑ Executar atividades de preparação de cargas e descargas de mercadorias; ☑ Movimentar mercadorias em veículos e caminhões; ☑ Entregar e coletar encomendas; ☑ Operar equipamentos de carga e descarga, bem como conectar tubulações às instalações de embarque de cargas; ☑ Reparar embalagens danificadas; ☑ Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; ☑ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☑ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Prestar assessoramento aos níveis intermediários de chefia, em atividades administrativo-operacionais relativos à área de atuação; elaborar correspondências, planilhas, ofícios e demais documentos pertinentes ao trabalho; realizar as atividades de protocolo, organização, arquivamento, desarquivamento, digitação, digitalização de processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; manter organizados arquivos e cadastros; controlar a entrada e a saída de documentos; assistir o superior imediato, organizando e acompanhando agenda de compromissos; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos, sob sua responsabilidade; executar suas atividades em conformidade com a legislação vigente; eventualmente pode exercer atividades operacionais em atendimento a demandas específicas em determinados locais que exijam sigilo e segurança das informações: executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

AUXILIAR DE LIMPEZA	<p><b>SERVENTE DE LIMPEZA</b></p> <p>Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; operar máquinas de limpeza industrial; executar serviços de limpeza grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análises laboratoriais; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO</b></p> <p>Recolher e acondicionar apropriadamente material e amostras utilizadas nas análises; Realizar o descarte adequado do material e amostras utilizadas nas análises; Realizar a limpeza da área do laboratório; Conservar e manter limpos os aparelhos e material de uso de laboratório; Esterilizar instrumentos de vidro, utensílios e ferramentas do laboratório, embalar e rotular vidros e ampolas; Tratar dos animais do biotério; Abater animal a ser necropsiado, separando e preparando partes anatômicas para necropsia; Fazer coletas simples de material e amostras para exame; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>LIMPADOR DE VIDROS</b></p> <p>Executar serviços em altura para limpeza interna e externa de vidros, esquadrias, janelas e parapeitos; manusear balancim para trabalho em altura, quando necessário; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b></p> <p>Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; Executar serviços em altura para limpeza de vidros, esquadrias e janelas, exceto limpeza de fachadas envidraçadas; Operar máquinas de limpeza industrial; Executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; Executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; Executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; Recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; Recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análise laboratoriais; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; Executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; Transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS	<p><b>APOIO OPERACIONAL</b></p> <p>Executar atividades de recebimento, distribuição, expedição e arquivamento de documentos; auxiliar no controle de estoque de materiais, bem como realizar entrega, carregamento e descarregamento de materiais; realizar conferência de patrimônio; operar máquinas copiadoras, organizar pastas e encadernar cópias; auxiliar nas atividades administrativas, sob orientação superior; auxiliar nas atividades de manutenção hidráulica, elétrica, serviços de pedreiro e marceneiro, sob orientação superior; conservar e higienizar equipamentos, móveis, utensílios, documentos e o local de trabalho; auxiliar na execução das atividades de montagem, desmontagem e remoção de mobiliários; higienizar caixas e equipamentos que são utilizados para acondicionamento de animais ou materiais para pesquisa; participar do acompanhamento e tratamento de animais para uso na pesquisa científica de reagentes e soros; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>AJUDANTE DE MANUTENÇÃO</b></p> <p>Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, móveis, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; Auxiliar na conservação ou na construção de obras civis; Auxiliar no reparo e soldagem simples, de peças, materiais e equipamentos; Auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos elétricos e redes hidráulicas; Auxiliar na execução de afiação de ferramentas manuais; Auxiliar na execução de serviços de marcenaria, tais como: produção, montagem, desmontagem, reforma e restauração de produtos de madeira e derivados, colaborando na operação de máquinas e equipamentos, sob orientação superior; Executar tarefas auxiliares no preparo de argamassas e na confecção de artefatos de concreto, retirar pisos em concreto, preparar o solo para edificações e reformas auxiliar na execução de outras atividades para a conservação e construção de obras civis em instalações da prefeitura; Preparar, organizar e limpar o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>CARRGADOR</b></p> <p>Executar serviços de carregamento, descarregamento e transporte de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, dentre outros objetos; Executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho; Auxiliar na execução de atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários; Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de móveis, utensílios e para remoção de entulhos; Zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios a serem transportados e utilizados para a execução do trabalho; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>AJUDANTE DE PEDREIRO</b></p> <p>Auxiliar na execução de serviços de obras civis; Executar atividades de demolição de edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; Auxiliar na instalação e remoção de estruturas metálicas, pisos, revestimentos cerâmicos e azulejos, coberturas de edificações, peças sanitárias; Auxiliar na remoção de instalações elétricas e hidráulicas desativadas; Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; Preparar argamassa e massa de concreto; Limpar máquinas e ferramentas e verificar condições de uso dos equipamentos; Auxiliar nas escavações de valas, cisternas, poços e fossas; Preparar, organizar e limpar o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>COSTUREIRO/BORDEADEIRO</b></p> <p>Executar serviços de costureira e bordadeira; atuar em todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição; preparar os produtos confeccionados para armazenagem e expedição, embalando peças, preenchendo relatórios e conferindo estoques de produção; executar reparos em peças de roupas; operar máquinas e equipamentos de costura e de bordado; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>PASSADEIRO/LAVADEIRO</b></p> <p>Executar serviços de rouparia, lavando e passando roupas; Testar e classificar roupas e artefatos para realização da lavagem apropriada; Receber as roupas, vistoriando-as, contando e pesando as peças, bem como emitir ordem de serviço; Identificar e retirar manchas, bem como realizar acabamentos em artigos do vestuário; Embalar e expedir roupas e artefatos, conferindo-os com a ordem de serviço; Operar máquinas e equipamentos específicos de lavanderia; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>LAVADOR DE VEÍCULOS</b></p> <p>Executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>MENSAGEIRO</b></p> <p>Executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; efetuar serviços bancários e de correio; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas; manter sob sigilo as informações às quais tiver acesso; responsabilizar-se pelos documentos e valores que transporta; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><b>CAMAREIRO</b></p> <p>Abastecer e realizar a troca de enxovais; Manter a ala sob sua responsabilidade organizada; Zelar pela manutenção da limpeza dos enxovais; Realizar outras atividades correlatas conforme determinação superior.</p> <p><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b></p> <p>Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; Executar serviços em altura para limpeza de vidros, esquadrias e janelas, exceto limpeza de fachadas envidraçadas; Operar máquinas de limpeza industrial; Executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; Executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; Executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; Executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; Recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; Recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análise laboratoriais; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; Executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; Transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

BOMBEIRO HIDRÁULICO	<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO</b> Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos; Testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura; Fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios; Examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas; Confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas; Executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
CAMAREIRA DE HOSPITAIS	<b>CAMAREIRO HOSPITALAR</b> Abastecer e realizar a troca de exoval dos leitos hospitalares; Manter a ala sob sua responsabilidade organizada; Zelar pela manutenção da limpeza dos exovais hospitalares; Realizar outras atividades correlatas conforme determinação superior.
COPEIRO	<b>COPEIRO</b> Manusear e higienizar alimentos e preparar lanches em pequenas e grandes quantidades; Preparar café, utilizando maquinário próprio; Prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral conforme orientação superior; Separar e distribuir refeições para pacientes hospitalares, de acordo com a prescrição nutricional, utilizando equipamentos de transporte de refeições; Arrumar, montar, desmontar bandejas, carrinhos, mesas, balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados limpando-os, higienizando-os e organizando-os; Manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; Controlar o estoque de materiais utilizados, bebidas e alimentos; Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; Preparar, organizar e limpar a copa e a cozinha; Manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COZINHEIRO	<b>COZINHEIRO</b> Manusear, higienizar e preparar alimentos, utilizando técnicas de cozinha, nutrição e dietética; Preparar refeições e lanches em pequenas e grandes quantidades de acordo com o cardápio diário, conforme orientação superior; Controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; Utilizar técnicas de reaproveitamento de alimentos, evitando desperdício; Prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; Recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; Preparar, organizar e limpar a cozinha; Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COVEIRO	<b>COVEIRO</b> Executar serviços de sepultamento, exumação e cremação de cadáveres e partes anatómicas; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Trasladar corpos e despojos; Realizar limpeza, capina e pequenas manutenções no cemitério; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
DIGITADOR	<b>DIGITADOR</b> Realizar a entrada e transmissão de dados em sistemas próprios, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; Operar, registrar, transmitir, digitalizar e transcrever informações em equipamentos de processamento de dados ou similares; Pesquisar, registrar e transmitir dados, a partir do recebimento de sinal sonoro por meio de p onto eletrônico ou similar; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
EDUCADOR INFANTIL	<b>MONITOR EDUCACIONAL</b> Participar junto com a coordenação pedagógica do planejamento das ações didáticas para o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças; Desenvolver atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento e a integração social; Realizar atividades de cuidados básicos de higiene (troca de fraldas, banho, desfralde), alimentação, sono, saúde e integridade físicas da criança; Executar atividades lúdicas e pedagógicas com as crianças de acordo com o planejamento realizado pela equipe pedagógica responsável; Participar dos encontros para planejamento das atividades e projetos, reunião de pais, treinamentos, cursos, palestras, eventos e outras atividades que visem a formação continuada; Manter atualizado todos os registros de sua responsabilidade; Estar atento às necessidades das crianças, observando-as criteriosamente e continuamente, alertando para eventuais problemas de saúde e qualquer alteração em seu comportamento, dando ciência à chefia/equipe e informando ao seu responsável; Estabelecer um ambiente acolhedor para a criança com a finalidade de atender as suas necessidades educacionais e afetivas; Prestar todos os cuidados à criança, de acordo com a função, rotina estabelecida e sempre que necessário; Elaborar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do trabalho; Selecionar, diariamente, o material a ser utilizado pelas crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades; Avaliar juntamente com a chefia/equipe as atividades buscando adequações para as dificuldades encontradas; Trabalhar em conformidade com os POP'S, documentos institucionais, bem como outras normas e regulamentos
ELETRICISTA	<b>ELETRICISTA</b> Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, comando elétrico e painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de componentes de baixa tensão que integram subestações de energia elétrica, conforme projeto específico; executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar ensaios elétricos, testes de comandos e sistema de proteção, reaperto em conexões de barramentos e reparos, tais como: substituição de componentes e equipamentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; controlar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, executando montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENCARREGADO	<b>ENCARREGADO DE SERVIÇOS I</b> Elaborar plano de trabalho, conforme orientação superior e distribuir as tarefas para a equipe operacional (recepção e atendimento ao público, portaria, garçonaria, copieria, transporte, telefonia, mensageria, almoxarifado, dentre outras atividades); Supervisionar e avaliar a execução dos serviços operacionais prestados ao cliente, bem como acompanhar as atividades de supervisão de serviços gerais, quando houver; Acompanhar diariamente a assiduidade e pontualidade de sua equipe de trabalho; Solicitar a área responsável a substituição de empregados, quando necessário; Solicitar, receber, distribuir e controlar materiais, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; Identificar e propor soluções quando detectar qualquer irregularidade na prestação de serviços e solicitar providências de seu superior, quando extrapolar sua capacidade de atendimento; Orientar os subordinados diretos para a execução de atividades e rotinas de trabalho; Acompanhar a produtividade e zelar pela qualidade do trabalho; Efetuar remanejamentos de pessoal entre as equipes de trabalho; Zelar pela adequada utilização dos equipamentos da Empresa e solicitar as manutenções preventivas e corretivas, quando necessárias; Verificar a apresentação e a postura profissional de sua equipe de trabalho, orientando os empregados, quando necessário; Aplicar medidas disciplinares aos empregados envolvidos em ocorrências devidamente comprovadas; Elaborar relatórios, correspondências, planilhas e demais documentos pertinentes ao trabalho; Zelar para que os empregados se mantenham adequadamente uniformizados e identificados, e utilizem corretamente seus equipamentos de trabalho; Executar suas atividades conforme normas e procedimentos técnicos de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental em conformidade com a legislação vigente; Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENCARREGADO DE CAMPO	<b>ENCARREGADO DE CAMPO</b> Supervisionar, coordenar, controlar, dividir e executar tarefas de conservação, portaria e manutenção patrimonial; Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; verificar manutenção de instalações, equipamentos e utensílios; auxiliar nos serviços burocráticos (distribuição e controle de vales- alimentação e transporte, demonstrativos de pagamentos, marcação de férias e outros); Elaborar e redigir ocorrências; controlar a assiduidade e a pontualidade da equipe de trabalho sob sua responsabilidade; Controlar o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; Treinar a equipe de trabalho; Responsabilizar-se pelo resultado do trabalho de sua equipe, avaliando o desempenho de funcionários, a execução de serviços e relatório de operação e de avaliação; Adotar medidas que garantam a segurança do local, do patrimônio e dos funcionários; Representar a empresa quando designado, nos clientes, sindicatos e órgãos públicos; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENCARREGADO GERAL	<b>ENCARREGADO GERAL</b> Coordenar, controlar e acompanhar a regular execução dos serviços pelos profissionais alocados nos postos de serviço, objetivando o bom andamento das atividades; Conhecer as disposições contidas no Contrato, as normas internas do CONTRATANTE e as missões de cada posto de serviço, e assim orienta os empregados subordinados para o correto cumprimento de suas atribuições, deveres e responsabilidades; Coordenar, orientar, estabelecer rotinas, propor melhorias, efetuar controles, em conformidade com as determinações do gestor e dos fiscais do contrato; Cuidar da disciplina de seus subordinados e controlar a pontualidade e a assiduidade bem como as atribuições de competência das categorias; Providenciar as substituições necessárias de acordo com as previsões contratuais; Efetuar os controles em sistema informatizado e emite planilhas e relatórios de frequência destinados ao confronto de informações com o gestor ou com os fiscais do contrato; Reportar ao preposto e à gestão e fiscalização do contrato as ocorrências e os principais fatos e receber deles instruções e orientações; Efetuar o controle de qualidade das entregas realizadas e coletar dados estatísticos sobre execução dos serviços; Auxiliar na elaboração do relatório gerencial mensal de avaliação dos serviços e demais relatórios gerenciais necessários para o acompanhamento da execução dos serviços; Estar à disposição dos empregados alocados na execução dos serviços, sempre que necessário, com o objetivo de resolver problemas relativos ao trabalho; Receber reclamações, críticas e sugestões, bem como solicitações relacionadas ao serviço; Registrar atas de reunião e outros documentos e relatórios pertinentes ao serviço; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
FRENTISTA	<b>FRENTISTA</b> Executar serviços de abastecimento de combustíveis em veículos automotores, operando e controlando bombas de abastecimento; Executar serviços de pista, tais como: verificar e completar nível de água e de óleo, conferir calibragem dos pneus, efetuar limpeza de pára-brisas, dentre outros; Registrar dados referentes ao abastecimento; Controlar materiais utilizados; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

GARÇOM	<b>GARÇOM</b> Prestar atendimento ao público, manuseando, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; Montar e desmontar bandejas, carrinhos, mesas e balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
JARDINEIRO	<b>JARDINEIRO</b> Executar atividades de limpeza e manutenção de vasos, jardins, áreas gramadas, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; Executar serviços de poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; Preparar semente, irrigação, adubação e cultivo de plantas e flores ornamentais; Aplicar produtos químicos para controle de pragas em vasos e jardins; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
LABORATORISTA	<b>LABORATORISTA</b> Prestar assessoramento administrativo-operacional. Ser responsável por apoiar a organização e controle dos materiais necessários para as análises e testes, assegurando que todos os itens e equipamentos estejam disponíveis, organizados e conservados de acordo com as normas técnicas, de segurança e procedimentos operacionais. Além disso, deverá garantir a utilização adequada dos equipamentos, zelando pela sua manutenção preventiva e operando-os de maneira a assegurar que todas as etapas do processo sejam realizadas com eficiência, qualidade e conforme os procedimentos operacionais estabelecidos, bem como contribuir com as atividades da equipe garantindo que os registros e anotações sejam feitos de forma precisa relatando todos os resultados das atividades realizadas no setor, cooperar com a interpretação e análise de resultados, identificando desvios e propondo medidas corretivas quando necessário e colaborar com os engenheiros e técnicos na elaboração de relatórios técnicos e pareceres sobre a qualidade dos materiais.
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIVEIROS	<b>CAPINEIRO</b> Executar atividades de capina de áreas externas e matas, bem como poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; Aplicar produtos químicos para controle de pragas; Executar serviços de montagem e de desmontagem de cercas, delimitando áreas; Dar apoio no combate de eventuais queimadas; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>VIVEIRISTA</b> Executar serviços braçais em viveiros, tais como carga e descarga de materiais; Coletar sementes no chão ou em árvores, inclusive em altura, bem como executar a secagem e seu beneficiamento; Realizar semente, irrigação, adubação e manutenção de mudas e plantas; Executar serviços de poda de plantas e árvores; Executar serviços de roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; Aplicar produtos químicos para controle de pragas em canteiros; Preparar, organizar e limpar o local de trabalho; Zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<b>MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS</b> Instalar e realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de lavanderia, esterilização, refrigeração, ventilação e climatização, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; Instalar tubulações de fluidos e componentes de segurança, bem como limpar filtros de ar e de água, desobstruir os sistemas de drenagem e higienizar os equipamentos; Executar a reposição de gás refrigerante nos equipamentos de refrigeração e climatização; Realizar instalações eletroeletrônicas e substituir componentes; Reparar bombas de água e a vácuo; Localizar e eliminar vazamentos no sistema; Revisar condições de funcionamento de componentes eletroeletrônicos; Limpar trocador/permudador de calor; Realizar pintura metálica e soldagem nos equipamentos, quando necessário; Realizar testes dos equipamentos após instalação e conserto; Orçar serviços; Preencher relatórios de acompanhamento e de condições de funcionamento dos equipamentos antes e após a manutenção; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTOCICLISTA	<b>MOTOCICLISTA</b> Pilotar e manobrar veículos motorizados de duas rodas, portando a documentação obrigatória; Realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; Auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas; Emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; Realizar serviços de pagamento e cobrança; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	<b>MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b> Conduzir veículos automotores especiais de emergência (ambulância), atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista, portando a documentação obrigatória; Prestar atendimento ao público, transportando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde; Zelar pela segurança e conforto dos pacientes; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE CAMINHÃO	<b>MOTORISTA D</b> Conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total exceda a 3500 Kg, bem como todos os demais veículos abrangidos nas categorias "B" e "C", portando a documentação obrigatória; Realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; Auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; Emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE CAMINHÃO (CARGAS PESADAS)	<b>MOTORISTA DE CARGAS</b> Dirigir e manobrar veículos articulados, de reboque e semi-reboque, ou veículos com unidades de tração e de carga separada, cujo peso bruto total exceda a 6000 Kg e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; Realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; Realizar verificações e manutenções básicas no veículo; Auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; Emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE VEÍCULO DE SERVIÇO	<b>MOTORISTA B</b> Conduzir veículos automotores, cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 07(sete) lugares, portando a documentação necessária. Realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; Auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; Emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

MOTORISTA DE PASSAGEIROS	<b>MOTORISTA DE PASSAGEIROS</b> Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; Zelar pela segurança e conforto dos passageiros; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA EXECUTIVO	<b>MOTORISTA B</b> Conduzir veículos automotores exclusivamente para Governador e Vice-Governador de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito, Deputados, Vereadores, Desembargadores, Juizes, Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça, Procuradores do Trabalho, Procuradores de Estado, Diretores de empresas públicas ou privadas, secretários de estado e secretários adjuntos de estado, cuja a lotação não exceda a 07 (sete) lugares, portando a documentação obrigatória; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, conforme solicitação; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; realizar manutenções básicas do veículo e identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE ÔNIBUS	<b>MOTORISTA DE PASSAGEIROS</b> Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; Zelar pela segurança e conforto dos passageiros; Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE ACABAMENTO GRÁFICO	<b>BROCHURISTA GRÁFICO</b> Preparar matrizes de corte e vinco; efetuar gravações à máquina; realizar manutenção preventiva dos equipamentos; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR FABRIL	<b>OPERADOR FABRIL</b> Prepara as atividades, consultando o programa de produção e definindo procedimentos para operação e controle de processos de produção química, em regimes contínuos ou descontínuos. Opera equipamentos e plantas de processos. Realiza controles analíticos e operacionais de variáveis de processo, utilizando sistemas de controle analógicos e digitais. Realiza manipulação e movimentação de produtos químicos diversos. Monitora os instrumentos de medição e controle, para garantir que as condições especificadas sejam mantidas. Ajusta condições operacionais dos equipamentos e acompanha os resultados do ajuste realizado. Em casos de emergência, desliga equipamentos. Controla parâmetros do processo produtivo, coletando amostras de produto e interpretando análises laboratoriais. Efetua ajustes nas variáveis de controle - pressão, vazão e temperatura -, considerando resultados das análises. Monitora a qualidade do produto durante o processo. Emite relatório de ocorrência de anomalia, identificando suas causas, e segregando produtos não-conformes. Pode atuar no acabamento de produtos intermediários ou finais, imprimindo marcas e gravuras em produtos, ajustando gaxetas e selos mecânicos, moldando materiais, com o uso de matriz, entre outros processos. Documenta as atividades realizadas, apresentando dados de produção, relatando as ocorrências e registrando os dados operacionais, tais como temperatura, pressão, vazão, nível, entre outras variáveis de controle, matérias primas e insumos usados, tempos de processamento, e resultados de testes. Emite relatórios. Faz interface de revezamento de turnos, interpretando relatórios do anterior e descrevendo as ocorrências durante o seu horário. Inspetiona as áreas de trabalho, verificando as condições de operação e detectando vazamentos ou mau funcionamento de equipamentos. Verifica a
OPERADOR DE BARRAGEM	<b>OPERADOR DE BARRAGEM</b> Gestão de funcionários das barragens; Elaboração e controle de Documentos diversos relacionadas à Barragem; Tabulação e envio de dados de Leituras de Instrumentação à equipe Técnica; Elaboração e envio de Relatórios de Atividades Semanais desenvolvidas em campo; Controle de todo o Patrimônio relacionado às Barragens; Realização de leituras de Instrumentação Semanais; Execução de pequenos reparos em estruturas e afins; Limpezas de canaletas de drenagem, limpeza de vegetação no entorno e no barramento; Retiradas de detritos de rochas e outros materiais depositados na concha do Vertedouro; Vigilância e controle de fluxo dentro das dependências das Barragens; Operações rotineiras dos equipamentos hidromecânicos conforme orientações técnicas; Monitoramento das áreas de jazida em recuperação e de preservação permanente; Serviços de operação dos Sistemas de abastecimento de água das Famílias reassentadas. Auxílio em serviços de manutenção em poços artesianos e bombas, junto ao engenheiro residente. Auxílio no Abastecimento de água às famílias reassentadas.
OPERADOR DE CALDEIRA	<b>OPERADOR DE CALDEIRA</b> Realizar serviços de operação e manutenção de caldeira industrial, bem como em máquinas e equipamentos utilizados para a operação; controlar a pressão da caldeira, a quantidade de combustível na fornalha, o nível de água no tanque de alimentação, a distribuição de vapor e outros; operar sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlar o funcionamento de máquinas fixas; efetuar atividades para produção de gás de hulha, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)	<b>OPERADOR DE MONITORAMENTO</b> Executar serviços de monitoramento com câmeras de vídeo, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; Elaborar e redigir ocorrências, memorandos e comunicações; monitorar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir irregularidades; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	<b>OPERADOR DE EMPILHADEIRA</b> Operar empilhadeira; identificar, organizar, transportar e armazenar cargas; separar carga não-conforme; efetuar movimentação de "palets"; realizar manutenções preventivas em equipamentos para movimentação de cargas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/TRATORISTA</b> Conduzir tratores, máquinas agrícolas e de construção pesada, tais como estufas mecânicas, motobomba, secadeiras, arador, adubadeira, roçadeira, semeadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, trator-esteira, dentre outras, portando a documentação obrigatória; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; Ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas e implementos agrícolas; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS	<b>OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS</b> Executar atividades de operação de poço artesiano; programar abastecimento das unidades a serem atendidas; programar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de bombeamento; executar atividades de manutenção de poço artesiano; retirar vazamentos de ar da tubulação; substituir os componentes do sistema de vedação, quando necessário; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

OPERADOR DE SOM E IMAGEM	<p style="text-align: center;"><b>OPERADOR DE SOM</b></p> <p>☒ Orientar a montagem e a operação da aparelhagem de som antes e durante a realização de espetáculos cênicos, de teatro e dança, para assegurar, aos mesmos, a trilha sonora planejada; ☒ Estudar a trilha sonora dos espetáculos cênicos com os diretores e orientar a instalação de microfones e outros aparelhos para dotar o espetáculo dos efeitos sonoros previstos; participar dos ensaios dos espetáculos cênicos, observando a movimentação dos atores e as necessidades sonoras, para subsidiar suas atividades durante os espetáculos; ☒ Verificar as condições de funcionamento da aparelhagem de som, testando os mecanismos, observando as caixas acústicas; para solicitar manutenção técnica e assegurar o desempenho correto dos mesmos durante os espetáculos; ☒ Identificar o equipamento de som, existente no teatro, estudando seu potencial de reprodução e ampliação, para adequá-lo ao espaço físico de atuação da orquestra, da Cia de Dança, do Coro ao se apresentarem fora da Fundação; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS</b></p> <p>☒ Operar os aparelhos de projeção cinematográfica e aparelhos correspondentes de produção de sons, instalando filmes, rebobinando carretéis, para possibilitar a exibição de filmes; ☒ Acompanhar o funcionamento do projetor, visando efetuar a troca ou mudança de carretel da fita, quando necessário; ☒ montar, operar e desmontar projetor de slides e retroprojetores, revisando previamente as máquinas e os slides quanto a seu funcionamento e manutenção; ☒ Montar unidades fixas e móveis de acessórios de canhões de luz, em espetáculos; ☒ Afinar refletores de luz; ☒ Verificar o estado de funcionamento da iluminação cênica; ☒ Operar mesa de iluminação cênica; ☒ Orientar a montagem e a operação de aparelhagem de som antes e durante a realização de espetáculos; ☒ Estudar a trilha sonora dos espetáculos cênicos com os diretores e orientar a instalação de microfones e outros aparelhos para o espetáculo de efeitos sonoros previstos; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ORIENTADOR AMBIENTAL	<p style="text-align: center;"><b>MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB</b></p> <p>☒ Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; ☒ conduzir veículo motorizado de 02(duas) ou 03(três) rodas com exigência de CNH categoria "A", para realização de suas atividades; ☒ conduzir veículos com exigência de CNH categoria "B" para realização de suas atividades; ☒ auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; ☒ atuar como guia em visitas aos parques; ☒ realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; ☒ monitorar as atividades de camping; ☒ acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; ☒ integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; ☒ operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>MONITOR AMBIENTAL</b></p> <p>☒ Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; ☒ Auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; ☒ Atuar como guia em visitas aos parques; ☒ Realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; ☒ Monitorar as atividades de camping; ☒ Acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; ☒ Integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p style="text-align: center;"><b>MONITOR AMBIENTAL HABILITADO A</b></p> <p>☒ Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; ☒ conduzir veículo motorizado de 02(duas) ou 03(três) rodas com exigência de CNH categoria "A", para realização de suas atividades; ☒ auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; ☒ atuar como guia em visitas aos parques; ☒ realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; ☒ monitorar as atividades de camping; ☒ acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; ☒ integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; ☒ operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
PORTEIRO	<p style="text-align: center;"><b>PORTEIRO/VIGIA</b></p> <p>Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, de acordo com a programação de trabalho, e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; ☒ Atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do local de trabalho; ☒ Operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; ☒ Elaborar relatório diário de ocorrência; ☒ Acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho; ☒ Receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; ☒ Receber e transmitir recados, registrando as informações; ☒ Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
RECEPCIONISTA	<p style="text-align: center;"><b>RECEPCIONISTA</b></p> <p>☒ Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; ☒ Atender telefones, anotar e transmitir recados; ☒ Identificar e registrar visitantes; ☒ Controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; ☒ Receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; ☒ Informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor; ☒ Repassar informações e relatórios, conforme a necessidade do serviço; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
SUPORTE ADMINISTRATIVO	<p style="text-align: center;"><b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b></p> <p>☒ Executar tarefas de apoio administrativo de acordo com a área de atuação; ☒ Prestar atendimento ao público interno e externo, telefônico ou presencial, no que se refere aos serviços administrativos executados; ☒ Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, de acordo com as demandas de serviços; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO VEICULAR	<p style="text-align: center;"><b>MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS</b></p> <p>☒ Realizar a manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes de veículos automotores; ☒ Substituir peças, reparar e testar desempenho dos componentes e sistema de veículos automotores; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>



**SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

☒ Programar, instalar e realizar a manutenção preventiva e corretiva na central telefônica; ☒ Realizar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos; ☒ Testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; ☒ Instalar novos pontos de rede estruturada; ☒ Executar serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva em telefonia; ☒ Manter e aferir equipamentos eletro-eletrônicos de radiodifusão e telefonia; ☒ Realizar testes de prospecção eletromagnética; ☒ Instalar estações de radiodifusão em VHF/UHF/SHF; ☒ Instalar enlaces monocal em telefonia; ☒ Auxiliar na elaboração de projetos de estações de radiodifusão e telefonia rural; ☒ Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO CONTÁBIL**

☒ Auxiliar nos serviços de contabilidade em geral, plano de contas, sistema de livros e de documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; ☒ Executar serviços de classificação, lançamentos, prestação de contas e conciliação contábeis; ☒ Apurar impostos e contribuições municipais, estaduais e federais, bem como suas obrigações acessórias; ☒ Fazer levantamento de balanços e balancetes mensais, com apuração de resultados; ☒ Executar serviços externos nas diversas repartições públicas, tais como: Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS, Junta Comercial, dentre outras; ☒ Executar a escrituração de livros e fichas contábeis e a distribuição de créditos orçamentários; ☒ Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos; ☒ Propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO**

☒ Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; ☒ Desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão; ☒ Planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários; ☒ Realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; ☒ Treinar mão-de-obra e supervisionar a execução de obras e serviços; ☒ Executar serviços de recebimento e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos necessários ao exercício das atividades; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

☒ Colaborar na elaboração e implementação de política de Saúde e Segurança no Trabalho, de acordo com a legislação vigente; ☒ Ministrar cursos e treinamentos e desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; ☒ Especificar Equipamentos de Proteção Individual; ☒ Implementar e registrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como acompanhar suas atividades; ☒ Identificar variáveis para o controle de doenças e acidentes do trabalho; ☒ Recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos ambientais; ☒ Realizar inspeções de segurança, acompanhamentos e avaliações dos locais de trabalho; ☒ Participar de perícias e fiscalizações, sob orientação superior; ☒ Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; ☒ Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

☒ Executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de informática; ☒ Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; ☒ Instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares. ☒ Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento; ☒ Realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos; ☒ Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário; ☒ Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática; ☒ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados; ☒ Dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho; ☒ Identificar arquiteturas de redes em uso; ☒ Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade; ☒ Realizar instalação de rede e de equipamentos; ☒ Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; ☒ Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**WEBDESIGNER**

☒ Criar web sites e documentos disponíveis na internet; ☒ Desenvolver sistemas de biblioteca, sistemas de gerenciamento de conteúdo, interações de usuários e banco de dados; ☒ Programar artigos técnicos, arquitetura corporativa e de design de software de sistema crítico; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM BIOQUÍMICA e TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA**

Executar atividades técnicas de apoio em laboratórios e unidades operacionais, envolvendo preparação de soluções e reagentes, realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e biotecnológicos, operação e calibração de equipamentos analíticos, coleta e preparo de amostras, registro e controle de resultados experimentais, acompanhamento de processos produtivos e laboratoriais, controle de qualidade de matérias-primas e produtos, aplicação de normas de biossegurança e segurança química, organização e manutenção de materiais e infraestrutura laboratorial, além de apoio à execução de protocolos técnicos, pesquisas aplicadas e rotinas de desenvolvimento tecnológico.  
 As atribuições específicas de cada profissional observarão, obrigatoriamente, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO correspondente, bem como o item '4.3 - EMPREGOS COMISSIONADOS DE RECRUTAMENTO AMPLIO' do Normativo de Empregos e Salários da MGS, as normas regulamentadoras do respectivo conselho profissional competente, e a legislação vigente.

**TELEDIGFONISTA**

☒ Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; ☒ Identificar a demanda, consultar informações e prestar orientações ao solicitante; ☒ digitar ocorrências, relatórios e demais informações recebidas ou fornecidas durante o atendimento, conforme orientação superior; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TELEFONISTA**

☒ Atender, transferir, fazer, retornar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; ☒ Identificar a demanda e direcionar o solicitante ao serviço demandado, via telefone; ☒ Fornecer informações e / ou instruções ao público interno e externo, via telefone; ☒ Controlar e cadastrar as chamadas telefônicas; ☒ Controlar e interceptar ligações; ☒ Registrar pendências de ligações; ☒ Preencher livros de ocorrências diárias, registrar reclamações e elaborar relatórios mensais relacionados ao atendimento telefônico; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TELEFONISTA**

☒ Atender, transferir, fazer, retornar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; ☒ Identificar a demanda e direcionar o solicitante ao serviço demandado, via telefone; ☒ Fornecer informações e / ou instruções ao público interno e externo, via telefone; ☒ Controlar e cadastrar as chamadas telefônicas; ☒ Controlar e interceptar ligações; ☒ Registrar pendências de ligações; ☒ Preencher livros de ocorrências diárias, registrar reclamações e elaborar relatórios mensais relacionados ao atendimento telefônico; ☒ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**RURÍCOLA**

☒ Realização de capina e poda; ☒ Realizar limpeza e desmatamento de área destinada ao experimento, preparo do solo para plantio e manejo da área de cultivo; ☒ Alimentação de gado, peixes e carneiros; executar tarefas simples de tratamento sanitário dos animais em experimento, como limpeza e a aplicação de medicamentos; ☒ Retirada de leite; ☒ Operar máquina agrícola; ☒ Aplicação de defensivos agrícolas; executar, sob orientação, adubação e tratamento fotossanitário da área de experimento, expurgo e pulverização da cultura em experimentação; ☒ Realização de reparos em cercas; confeccionar, numerar e organizar estacas. ☒ Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; ☒ Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TÉCNICO ESPECIALIZADO

TÉCNICO FABRIL

TELEDIGFONISTA

TELEFONISTA

TELEFONISTA

TRABALHADOR AGRÍCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

TRABALHADOR DA IMPRESSÃO GRÁFICA	<b>IMPRESSOR GRÁFICO</b> Executar serviços de impressão gráfica, tais como impressão plana e rotativa, impressão digital, flexografia, litografia, tipografia, letterset, calcografia, tampografia, rotogravura e serigrafia (silkscreen). Planejar serviços de impressão gráfica e ajustar máquinas para gravação e impressão; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES	<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b> Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos; Recuperar alvenarias, fachadas e pinturas; Transportar, montar e desmontar divisórias; Impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; Limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>CARPINTEIRO</b> Executar serviços de carpintaria, operando máquinas e equipamentos específicos; Preparar canteiro de obras; Montar, limpar, lubrificar e desmontar fôrmas metálicas e de madeira; Confeccionar e reparar fôrmas de madeira, forros e painéis de laje e de estruturas; Montar e desmontar estrutura para concretagem, conforme orientação superior; Montar e desmontar andaimes, proteções de madeira e estruturas de madeira para telhados; Montar e desmontar portas e esquadrias; Montar e desmontar escoramentos, longarinas e barrotes; Armazenar peças e equipamentos de formas, separando o material reutilizável; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>MARCENEIRO</b> Planejar o trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, interpretando projetos, desenhos e especificações e esboçando o produto, conforme solicitação; Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados; Embalar, transportar e montar os produtos confeccionados no local da instalação; Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>PEDREIRO</b> Executar obras civis, construindo fundações, estruturas de concreto e alvenaria; Preparar argamassa e massa de concreto; Executar trabalhos de chapisco, reboco, contra-pisos e acabamentos; Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e revestimentos; Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; Construir gabaritos para a locação da obra; Executar atividades de demolição de edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; Executar escavações de valas, cisternas, poços e fossas; Preparar, organizar e limpar o local e as ferramentas de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>PINTOR</b> Executar pintura e laqueamento em móveis, portas, janelas e outras estruturas de madeira, utilizando tintas a base de água e solventes; Executar pintura em placas de estrutura metálica, paredes, fachadas, dentre outros; Emassar, polir e lixar superfícies; Retocar e reparar pinturas; Remover, quimicamente ou mecanicamente, tintas, vernizes e outros produtos de revestimento; Especificar o material a ser empregado; Realizar a diluição de material; Realizar pintura com equipamento de ar comprimido; Preparar, organizar e manter limpo o local e as ferramentas de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <b>SERRALHEIRO</b> Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para confeccionar portas, janelas, basculantes, portões e esquadrias; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TRATADOR DE ANIMAIS	<b>TRATADOR DE ANIMAIS</b> Inspeccionar diariamente os animais checando as condições gerais e avaliando, superficialmente, se há algum sinal de ferimento ou comportamento incomum; Inspeccionar diariamente o recinto dos animais checando as condições físicas do ambiente, a íntegra de grades e cercas e comunicar ao superior todos os acontecimentos e anomalias ocorridos dentro da estrutura; Preparar o alimento dos animais, utilizando os processos de plantio, cultivo, colheita e misturas de componentes vitamínicos a fim de obter uma alimentação balanceada para o tratamento das espécies sob seus cuidados, seguindo definições e especificações dos responsáveis; Fornecer alimentos, água e complementos alimentares aos animais, observando as definições de tratamento para cada espécie; Preparar e fornecer os alimentos aos filhotes e animais em fase de amamentação de acordo com orientação dos responsáveis; Higienizar sempre que necessário, o piso de todos os recintos, assim como paredes, poleiros e recintos internos, áreas de isolamento, tanques, jaulas, viveiros e gaiolas, bem como suas proximidades, seguindo os padrões definidos e orientações superiores; Higienizar diariamente todos os utensílios utilizados para alimentação dos animais, como comedouros, bebedouros, mamadeiras etc.; Recolher diariamente, dejetos e restos de alimentos dos recintos e gaiolas dos animais e dar o destino adequado ao lixo produzido; Realizar a captura de animais perdidos e/ou abandonados, assim como seus deslocamentos ao centro de controle de zoonoses; Realizar a contenção física dos animais, auxiliando no manejo sob orientação dos responsáveis; Realizar o manejo dos animais dentro dos recintos e entre os demais recintos das unidades sempre que solicitado; Auxiliar na seleção e preparo dos animais para destinação conforme critérios estabelecidos pelos órgãos; Fazer anotações e relatórios dos acontecimentos diários de acordo com as orientações dos responsáveis; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
VIGIA DE PARQUE	<b>VIGIA MOTORIZADO</b> Fiscalizar parques, por meio de ronda motorizada, de acordo com a programação de trabalho e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do parque; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; participar de brigadas contra incêndios, em situações emergenciais; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.